



PREFEITURA DE ITABAIANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Endereço: Av. Vereador Olímpio Arcanjo Santana, 133
Fone: 3431-8343/ Fax: 3431-4293



DELIBERAÇÃO Nº 04/2023

O Conselho Municipal de Saúde de Itabaiana/SE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Nº 2052 de 06 de julho de 2017, em Reunião Ordinária realizada no dia 21 de junho de 2023;

Considerando a Lei n. 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto n. 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n. 8.080/1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências;

Considerando a Portaria n. 204/2007 GM/MS que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar a proposta de utilização do saldo remanescente das Emendas Parlamentares, no município de Itabaiana, para a aquisição de equipamentos/ material permanente, conforme números das propostas a seguir:

Nº DA PROPOSTA	OBJETO	VALOR
12219.015000/1200-05	Aquisição de equipamento e material permanente	R\$ 105.464,92

Publicada, cumpra-se

Itabaiana, 11 de julho de 2023

Viviane de Oliveira Santos
Viviane de Oliveira Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a deliberação CMS Nº 04/2023 de 11 de julho de 2023

José Suelton Luiz Costa dos Santos
José Suelton Luiz Costa dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

*Recebido
13.09.23
Cassio*